xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

6

DECRETO DE 1º. DE FEVEREIRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUBVENCIONA, a partir de 1º. de Janeiro p. passado, a sra. ALBERTINA SANTINA RIGOTTI PORTELA, designando-a para lecionar na escola "Santos Dumont", na Linha 1, Seção Ligeiro, 1º. distrito.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 1º. de Fevereiro de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino